



Sorridente e distribuindo cumprimentos, Múcio preferiu não dar entrevistas à imprensa

Múcio recorre contra a impugnação do TRE

Carmem Kozak

O advogado do PMDB, Fernando Neves da Silva, apresentou ontem a tarde, o recurso pedindo que seja revogada a decisão do Tribunal Regional Eleitoral (TRE), que impugnou, na última quarta-feira, a candidatura ao Senado, do deputado Múcio Athayde. O pedido que foi apresentado ao TRE, será encaminhado amanhã para a apreciação do Tribunal Superior Eleitoral (TSE), que tem até o dia 16 de outubro para julgar a questão.

O documento de seis laudas, foi entregue às 17 horas, ou seja, duas horas antes do fim do prazo legal para a entrada de recursos. O argumento básico da defesa é o de que as alegações e provas apresentadas pelos impugnantes — Partido Socialista Brasileiro (PSB) e Partido de Mobilização Nacional (PMN) — não caracteriza abuso de poder econômico.

De acordo com a defesa "meros recortes de jornais nada provam.

Ademais o fato retratado naqueles jornais — distribuição de pão e leite para a população carente não caracteriza abuso de poder econômico", acrescentando que o ato pode ser interpretado como filantropia, propaganda eleitoral ou crime eleitoral.

O recurso assinado pelos advogados do PMDB, Célio Silva e Fernando Neves da Silva, argumenta que a decisão tomada pelo TRE ao impugnar a candidatura de Múcio Athayde vai contra a disposição do artigo 237 do Código Eleitoral. O artigo prevê que acusações de abuso de poder econômico devem ser julgadas de acordo com o Código Civil e não pelos Tribunais Eleitorais.

Fernando Neves da Silva, informou que não seriam apresentadas contra-provas porque "não existe atestado de não abuso do poder econômico". Ele acrescenta que, por esse motivo cabe à acusação procurar "provas consistentes" e não apenas recortes de jornais. "Este é o procedimento normal. Não cabe ao acusado apresentar provas nestas situações pois is-

so é responsabilidade dos impugnadores."

Prazos

De acordo com o calendário eleitoral o TSE poderá julgar o processo contra a candidatura de Múcio Athayde até o dia 16 de outubro, mas o advogado do PMDB acredita que "tudo poderá estar definido dentro de 20 dias".

O processo poderá ser julgado mais cedo dependendo da agilidade da Procuradoria-Geral e das determinações do relator do processo. Assim que o documento der entrada no TSE será encaminhado à Procuradoria que elegerá o relator, sem estar condicionada a um cumprimento de prazo. Escolhido o relator, este disporá de dois dias para emitir o seu parecer, determinando, inclusive, se será necessária a realização de diligências e depoimentos de testemunhas. Cumpridas essas etapas o processo poderá ser incluído na pauta das sessões do Tribunal Superior.